



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 47, DE 29 DE JULHO DE 2026.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DOIS DIAS DE LICENÇA NOJO
À SERVIDORA FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER dois dias úteis consecutivos de licença nojo à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Serviços Internos, de acordo com o art. 112 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e certidão de óbito em anexo, com início no dia 27 de julho de 2026 e término no dia 28 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de julho de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

CABO RENATO ABDALA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara, aos 29 de julho de 2026.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.